



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 36/2021

AUTOR: Comissão Temporária para apresentar Proposta de alteração à LOM e ao RI

EMENTA: “ALTERA O *CAPUT* AO ART 29, DA RESOLUÇÃO Nº 225 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017”.

Vistos.

Considerando o parecer desfavorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entendo que é caso de arquivamento do presente Projeto de Lei Ordinária.

O § 2º do Art. 130 do Regimento Interno estabelece que:

§ 2º Sobrevindo parecer de ilegalidade ou constitucionalidade da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto será arquivado pelo Presidente, sem passar pelo Plenário.

Diante disso, determino o arquivamento do Projeto de Resolução nº 36/2021.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal